



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0095/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.927, de 03 de abril de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700011001221, notadamente do Despacho “AG” nº 000278/2018 que aprovou o Parecer “PA” nº 0011/2018, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, Lei n. 11.416 de 05 de fevereiro de 1991; Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992. Lei nº. 15.668/2006. Lei nº 17.091/2010. Lei nº 17.597/2012:

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover o MAJOR QOABM RG 00.222 DIVINO GONÇALVES DA SILVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF n. 467.807.341-87, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de TENENTE CORONEL BM em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço;

Art. 2º Os efeitos desta portaria estão condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências;

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO  
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201700011001221



SEI 1402568